



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### 1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

1.1. Área Requisitante: Secretaria Administrativa

1.2. Responsável(eis) pela demanda: Patricia Rodrigues Ribeiro

1.3. E-mail: [camara@alegrete.rs.leg.br](mailto:camara@alegrete.rs.leg.br)

1.4. Telefone: (55) 3427-1342

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

##### 2.1. Data prevista para conclusão do processo

31/08/2026

##### 2.2. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada em serviços de Ornamentação e Organização de Eventos, pois visa atender a eventos relacionados às atividades institucionais, realizadas pela Câmara Municipal de Alegrete, a exemplo de Encontros, Congressos, Palestras, Recepções às autoridades públicas, entre outros que atendam ao interesse público.

##### 2.3. Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta

#### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Contratação de empresa especializada em serviços de Ornamentação e Organização de Eventos, pois visa atender a eventos relacionados às atividades institucionais, realizadas pela Câmara Municipal de Alegrete e a continuidade dos serviços desenvolvidos nesta Casa Legislativa, que prima pela qualidade e excelência do que é ofertado aos seus usuários.

3.2. A contratação de empresa para prestação destes serviços, justifica-se em razão de capacitação com cursos, treinamentos, seminários, congressos e palestras, cuja duração diária exige pausa para refeição, bem como a previsão de realização de solenidades onde, por costume, servem-se coquetéis aos convidados, todos realizados em alinhamento às atividades institucionais deste Órgão. A contratação evita despesas de última hora com fornecimento de



ornamentação e organização, imprescindíveis em eventos.

**3.3.** Diante do exposto, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a Câmara Municipal de Alegrete em virtude de não vincular a quantidade total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

**3.4.** Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os seus padrões de desempenho e qualidade são definidos objetivamente em especificações usualmente adotadas no mercado.

**3.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.**

Não Tem Vinculação.

#### 4. MATERIAIS/SERVIÇOS

##### 4.1 Tabela de Descrição e Quantitativo de Serviços

Item	Especificação do Objeto	Und	Qtd
01	Serviços de Ornamentação em eventos com fornecimento de 3 (três) arranjos naturais médios, para suporte em frente a mesa diretora com flores do campo natural.	Serviço	50
02	Serviços de confecção de Buquê com 12 (doze) rosas naturais, em diversas cores no papel celofane.	Serviço	60
03	Serviços de confecção de Buquê com 12 (doze) gérberas naturais, no papel celofane.	Serviço	60
04	Organização do espaço para “ <b>Coffe break</b> ”: com organização e reposição do buffet, colocação de toalhas de buffet, toalhas de mesas comuns, guardanapos, copos, taças, pratos, talheres, com fornecimento de alimentos. A colocação da mesa e cadeiras será de acordo com a solicitação da Câmara de vereadores.	Serviço (por pessoa)	8.000
05	Organização do espaço para “ <b>Coquetel (Tipo 1)</b> ”, com organização e reposição do buffet, colocação de toalhas de Buffet, toalhas de mesas comuns, guardanapos, copos, taças, pratos, talheres, com fornecimento de alimentos. A colocação de mesa e cadeiras será de acordo com a solicitação da Câmara de Vereadores.	Serviço (por pessoa)	6.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE  
PALÁCIO LAURO DORNELLES



06	Organização do espaço para “ <b>Coquetel (Tipo 2)</b> ”, com organização e reposição do buffet, colocação de toalhas de Buffet, toalhas de mesas comuns, guardanapos, copos, taças, pratos, talheres, com fornecimento de alimentos. A colocação de mesa e cadeiras será de acordo com a solicitação da Câmara de Vereadores.	Serviço (por pessoa)	1.000
07	Organização do espaço para “ <b>Coquetel (Tipo 3)</b> ”, com organização e reposição do buffet, colocação de toalhas de Buffet, toalhas de mesas comuns, guardanapos, copos, taças, pratos, talheres, com fornecimento de alimentos. A colocação de mesa e cadeiras será de acordo com a solicitação da Câmara de Vereadores.	Serviço (por pessoa)	1.000

#### 4.2. Cardápios:

##### 4.2.1. Cardápio “Coffe Break”

<b>BEBIDAS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Café;</li><li>• Leite;</li><li>• Chá (sabores variados);</li><li>• Chocolate quente e/ou capuccino;</li><li>• Iogurte: no mínimo 2 (dois) sabores;</li><li>• Sucos: no mínimo 2 (dois) sabores de frutas natural ou poupa (a escolher);</li><li>• Água mineral (com e sem gás);</li><li>• Refrigerante: no mínimo 2 (dois) sabores de Refrigerantes, (normais e dietéticos ou zero açúcar).</li></ul>
<b>SALGADOS E DOCES</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pães: Mini sanduíches, torradas;</li><li>• Pão de queijo;</li><li>• Croissant recheados, com no mínimo dois sabores;</li><li>• Bolos: No mínimo 2 (dois) sabores de bolos (a escolher);</li><li>• Queijos;</li><li>• Presunto;</li><li>• Manteiga;</li><li>• Geleia;</li><li>• Salada de frutas;</li><li>• Frutas: No mínimo 2 (dois) tipos de frutas inteiras, cortadas ou em forma de espetinho.</li></ul>

##### 4.2.2 Cardápio “Coquetel (Tipo 1)”

<b>BEBIDAS (Tipo 1)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sucos: no mínimo 2 (dois) sabores de frutas natural ou poupa (a escolher);</li><li>• Água mineral (com e sem gás);</li><li>• Refrigerantes: no mínimo 2 (dois) sabores (normais e dietéticos ou zero açúcar).</li></ul>
<b>SALGADOS (Tipo 1)</b>	<b>Frituras</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Quibe;</li><li>• Coxinha de frango (com ou sem catupiry);</li><li>• Coxinha de carne bovina;</li></ul>

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Rua: Vasco Alves, nº 125 | Bairro: Centro | CEP: 97.542-600 | Alegrete-RS  
Telefone: (55) 3427-1342 | E-mail: [camara@alegrete.rs.leg.br](mailto:camara@alegrete.rs.leg.br)

“Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE  
PALÁCIO LAURO DORNELLES



		<ul style="list-style-type: none"><li>• Pastel de carne bovina.</li></ul>
	<b>Risoles</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Carne bovina e frango</li></ul>
	<b>Pastel assado</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Carne bovina;</li><li>• Frango;</li><li>• Maçã;</li><li>• Presunto e queijo.</li></ul>
	<b>Quiches</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Frango;</li><li>• Carne bovina;</li><li>• Presunto e queijo;</li><li>• Palmito e azeitona.</li></ul>
	<b>Outros</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Empadinha de frango;</li><li>• Mini pizza;</li><li>• Mini hambúrguer;</li><li>• Mini cachorro quente;</li><li>• Canudinho de carne bovina.</li></ul>
<b>DOCES (Tipo 1)</b>		<ul style="list-style-type: none"><li>• No mínimo 4 (quatro) tipos de doces à base de leite condensado de boa qualidade;</li><li>• No mínimo 2 (dois) tipos de bombons recheados de boa qualidade.</li></ul>
<b>FRUTAS (Tipo 1)</b>		<ul style="list-style-type: none"><li>• Frutas: No mínimo 2 (dois) tipos de frutas inteiras, cortadas ou em forma de espetinho;</li><li>• Saladas de frutas sortidas.</li></ul>

#### 4.2.3. Cardápio “Coquetel (Tipo 2)”

<b>BEBIDAS (Tipo 2)</b>		<ul style="list-style-type: none"><li>• Sucos: no mínimo 2 (dois) sabores de frutas natural ou poupa (a escolher);</li><li>• Água mineral (com e sem gás);</li><li>• Refrigerantes: no mínimo 2 (dois) sabores (normais e dietéticos ou zero açúcar).</li></ul>
<b>Coquetel (Tipo 2)</b>	<b>Tábua de Frios</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Carnes Curadas (presunto cozido e bruto, salame, pepperoni, carne seca, etc.), (no mínimo 2 (dois) tipos de carnes curadas);</li><li>• Queijos (mínimo 2 (dois) tipos de queijos);</li><li>• Pães;</li><li>• Patê;</li><li>• Geléias de frutas;</li><li>• Castanhas e Nozes;</li><li>• Azeitonas;</li><li>• Tomate sweet grape;</li><li>• Conservas (ovo de codorna, pepino, etc.).</li></ul>

#### 4.2.4. Cardápio “Coquetel (Tipo 3)”

<b>BEBIDAS (Tipo 3)</b>		<ul style="list-style-type: none"><li>• Sucos: no mínimo 2 (dois) sabores de frutas natural ou poupa (a escolher);</li><li>• Água mineral (com e sem gás);</li><li>• Refrigerantes: no mínimo 2 (dois) sabores (normais e dietéticos ou zero açúcar).</li></ul>
<b>Coquetel (Tipo 3)</b>	<b>Mono Porções (Pratos de 250 ml)</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Risoto de alho poró;</li><li>2. Risoto tradicional frango;</li><li>3. Risoto de queijo (mínimo 4 queijos);</li><li>4. Frango xadrez;</li></ol>

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Rua: Vasco Alves, nº 125 | Bairro: Centro | CEP: 97.542-600 | Alegrete-RS  
Telefone: (55) 3427-1342 | E-mail: [camara@alegrete.rs.leg.br](mailto:camara@alegrete.rs.leg.br)

“Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE  
PALÁCIO LAURO DORNELLES



		5. Iscas de carne bovina + arroz branco (carne bovina de primeira qualidade); 6. Entrevero; 7. Arroz de Carreiro (charque ou carne bovina de primeira qualidade) 8. Paella Rio-grandense; 9. Penne ao molho de tomate ou branco; 10. Caldo quente de mandioca ou ervilha com torradas.
<b>SALADA (Tipo 3)</b>		11. Salpicão (Peito de frango desfiado, presunto fatiado e picado, maionese, batata palha, etc.); 12. Maionese (Batata inglesa, ovo, maionese, etc.); 13. Sunomono (Pepino japonês, gergelim preto torrado, vinagre, etc.).
<b>SOBREMESA (Tipo 3)</b>		14. Pudim; 15. Ambrosia; 16. Torta de frutas (com no mínimo 2 (dois) recheios) (morango, abacaxi, ameixa, com chocolate, leite condensado, creme de leiteinho, etc.).

4.3. As quantidades estimadas foram realizadas considerando a demanda do ano anterior.

4.4. Ressalta-se ainda que a Administração não é obrigada a contratar a quantidade total de cada item.

## 5. ENCAMINHAMENTO

5.1. Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alegrete para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Alegrete-RS, 11 de junho de 2026.

*Patricia Rodrigues Ribeiro*  
Diretora Administrativo

## 6. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

6.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando aos objetivos desta Câmara em quesitos de segurança, bem como às necessidades da área requisitante.

6.2. Encaminhe-se à Setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara para providências necessárias quanto à Contratação, de acordo com as Leis de Licitação vigentes.

Alegrete-RS, 11 de junho de 2026.

*Firmina Conceição Martins Soares*  
Presidente da Câmara Municipal de Alegrete

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Rua: Vasco Alves, nº 125 | Bairro: Centro | CEP: 97.542-600 | Alegrete-RS  
Telefone: (55) 3427-1342 | E-mail: [camara@alegrete.rs.leg.br](mailto:camara@alegrete.rs.leg.br)

“Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas”.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71C5-AFF5-FBCF-213C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PATRICIA RODRIGUES RIBEIRO (CPF 984.XXX.XXX-15) em 11/06/2026 10:54:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES (CPF 357.XXX.XXX-20) em 11/06/2026 12:00:17  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmalegrete.1doc.com.br/verificacao/71C5-AFF5-FBCF-213C>